



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de novembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1543/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 13/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto parcial ao PL nº 89, de 2025, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda, que "Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia em regime de urgência

Descrição:

Para a Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária, em razão do requerimento de urgência.

Próxima Fase: Deliberação do veto parcial na Ordem do Dia

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003000350031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **19/11/2025 17:08**

Checksum: **59C12806FE5A0758F1EDCA93D03979D61853AA355EE1EAF73975C41C82A2331A**